



Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas

OFÍCIO nº 332A/2020 – MPC-GT

Manaus, 13 de maio de 2020.

Senhor Secretário,

Em atenção ao OFÍCIO N. 252/2020- ASJUR/GS/SEMULSP, referente ao Ofício n. 320/2020-MPC/GT, deferimos a prorrogação por **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento deste.

Cordialmente,



JOÃO BARROSO DE SOUZA

Procurador Geral de Contas



EVELYN FREIRE DE CARVALHO

Procuradora de Contas



RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

Procurador de Contas



ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

Procuradora de Contas

AO EXMO SENHOR SECRETÁRIO
PAULO RICARDO ROCHA FARIAS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
LIMPEZA URBANA - SEMULSP
NESTA